



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da continuação da pauta da V sessão ordinária do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (ConsEPE) de 2021 da Universidade Federal do ABC, realizada no dia 09 de novembro de 2021, às 14h, remotamente, por meio de videoconferência.

- ✓ *O presidente em exercício, Wagner Alves Carvalho, justificou ausência do presidente, Dácio Roberto Matheus, que se encontrava em Brasília para reuniões para as chamadas “emendas de bancada” que visavam à captação de recursos orçamentários para a UFABC. No ensejo, convidou o conselheiro Ronei Miotto para compor a Mesa.*
- ✓ *Deu posse e boas-vindas aos novos representantes dos coordenadores dos cursos de graduação no ConsEPE, Flávio Thales Ribeiro Francisco (titular) e Adriana Pugliese Netto Lamas (suplente).*

Expediente:

1. *Minuta de resolução que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC e Guia para a Curricularização da Extensão.*

O presidente, Wagner Alves Carvalho, conforme acordado, retomou as discussões da minuta de resolução que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC e Guia para a Curricularização da Extensão. O relator, Leonardo Steil, elencou as alterações realizadas com base nas discussões da primeira parte da sessão. Explicou que os ajustes apresentados diziam respeito àqueles que poderiam ser incorporados no documento, ficando de fora aqueles pontos sobre os quais não houve consenso. Em discussão, solicitou-se a explicitação daquelas atividades que poderiam ser consideradas ações extensionistas. Sugeriu-se que a Resolução do ConsEPE trouxesse as definições dos termos ao invés de remeter a documentos externos a este Conselho, cabendo aos documentos do Comitê de Extensão e Cultura (CEC) apenas detalhamentos. Registrou-se, ainda, a preocupação no tocante ao possível aumento da carga horária dos cursos e o conseqüente aumento dos créditos docentes. Também se solicitou uma melhor explicação ao termo “protagonista”, tendo em vista que, a despeito de ter um significado claro e difundido na área de Educação, pode suscitar dúvidas quanto ao que se espera dos alunos nas ações extensionistas. Em resposta, o demandante esclareceu que a ideia de não trazer as definições para este documento seria torná-lo mais perene, mas não se opunha à sugestão. Explicou que o CEC vinha trabalhando na atualização de seus documentos e que as atividades de extensão e cultura estavam sendo relacionadas e poderá ser acessada por toda a comunidade. Finalizadas as respostas e findas as inscrições para discussões, considerando não haver consenso, o presidente solicitou que o Conselho definisse o encaminhamento do documento. Após votação, com 13 votos favoráveis, 09 contrários, sem abstenções, aprovou-se que o documento segue para Ordem do Dia da próxima sessão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

2. *Minuta que revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 121, que estabelece orientações para a identificação de estudantes na realização de processos avaliativos nas disciplinas de graduação da UFABC.*

A demandante, Renata de Paula Orofino Silva, relatou que as alterações visavam a uma atualização da norma interna em conformidade com a atualização da legislação nacional. Em suma, tornava-se a carteirinha de estudante o principal documento de identificação em processos avaliativos nas disciplinas da UFABC. Além disso, lembrou que desde 2011, data da Resolução ConsEPE nº 121, houve melhorias na política de inclusão da UFABC e atualmente se incluíam não apenas as pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, mas também pessoas transgêneras, transsexuais e travestis, grupos estes não cobertos pela Resolução vigente, considerando os documentos disponíveis para conferência, o que poderia implicar na negação de direitos a essas pessoas. Em discussão, sugeriu-se que, dentre os documentos substitutivos para identificação no caso de danos na carteirinha, fosse excluída justamente a carteirinha, de modo que não houvesse contradições com o *caput*. Também se sugeriu ajuste na forma do documento, de modo que o parágrafo 4º, do Art. 2º fosse desmembrado em novo artigo seguido de parágrafo único. Ambas as alterações foram acatadas pela demandante. Não havendo comentários adicionais, o presidente propôs a promoção do item à Ordem do Dia. Não havendo quem se opusesse, o documento foi promovido. Tendo em vista não ter havido mais comentários, o documento foi encaminhado para votação. Aprovado por unanimidade.